



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70159190/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ERLEDE AMARAL BORGES		
FAZENDA PONTE GRANDE - MATRICULAS 17.093/17.094/17.095/17.096/17.097/17.144/20.073			
CPF/CNPJ	122.707.176-00		
Endereço	Fazenda Ponte Grande, zona rural		
Município	SÃO FRANCISCO DE SALES		
Código da atividade principal	G-02-07-0		
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo		
Parâmetro	área de pastagem: 430,690 ha	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: -19°40'50"- Longitude: -49°52'24"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 18/07/2029.

Uberlândia, 18 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:70159.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 19/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6249159** e o código CRC **26B7A9FB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009258/2019-85

SEI nº 6249159